



ESTADO DE GOIÁS

PRORROGAÇÃO DE TELETRABALHO ART. 15

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público estadual ou equivalente, declaro que obtive resultado do diagnóstico laboratorial reagente ao SARS-CoV-2 e considero-me apto ao exercício das atividades, portanto, solicito a prorrogação do regime de teletrabalho, nos termos do § 4º do art. 15 do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020:

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Órgão: _____

Lotação: _____

Data de início do regime de teletrabalho: ____ / ____ / ____

Data de término do regime de teletrabalho (14 dias): ____ / ____ / ____

Declaro, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Local e data: _____ em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor/equivalente

Observações:

1. Esta Declaração deverá ser entregue à chefia imediata, a qual encaminhará à Unidade Setorial de Gestão de Pessoal do órgão ou entidade de lotação do servidor, via SEI, para registro e arquivamento em dossiê funcional.
2. É obrigatória a apresentação do exame que comprove a doença.
3. O pedido de prorrogação do regime de teletrabalho não impede a posterior solicitação de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.751/2020.